



LEI Nº 4.867 DE 28 DE Junho DE 2024
Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes – MDB

Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

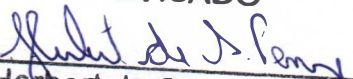
Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE AIRSOFT – FMA**, associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 46.957.191/0001-85, com sede na Rua Mato Grosso, nº 484, Bairro União, CEP. 78.603-285, Barra do Garças - MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 28 de junho de 2024.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 221751-0